



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 068/2012

**“QUE NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS”**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão composta por 05 (cinco) servidores públicos efetivos com as atribuições de realizar a avaliação de imóveis inservíveis.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores:

- **CIRO CARLO TRAMONTIN;**
- **JADER PROCHNOW NUNES;**
- **AVELINO NESI;**
- **ELVIO DE SOUZA ROSA e**
- **LEONEL LEONARDO PORTO**, os quais passam a integrar a Comissão criada por este Decreto, a qual fica constituída por prazo indeterminado.

Parágrafo Único – As pessoas Nomeadas através do artigo segundo, não perceberão remuneração dos cofres públicos pela referida Nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 12 de Março de 2012.

MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

